ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 053/2024

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente projeto de lei, que tem por objetivo a cedência do servidor Jader Augusto da Silva Pereira, conforme pedido do mesmo junto à Prefeitura Municipal de Imbé/RS, que demonstrou interesse pela cedência do mesmo.

A cedência em questão é de servidor efetivo e estável para o exercício do cargo de Motorista de Ônibus, nos termos do artigo 111 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, sem ônus para o Município de Mostardas, conforme Ofício Gabinete nº 034/2024 oriundo da Prefeitura Municipal de Imbé, que segue em anexo.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 27 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 053/2024

de 27 de março de 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE IMBÉ COM O OBJETIVO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Município de Imbé/RS, com o objetivo de cedência do servidor Jader Augusto Pereira da Silva, cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº 2215.

Art. 2º. A cedência será sem ônus para o Município de Mostardas, nos termos do artigo 111, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Gabinete nº 034/2024

Imbé, 29 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal de Mostardas
Rua Bento Gonçalves, nº 1.020
96270-000 Mostardas/RS

Assunto: **Cedência de servidor**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência verificar a possibilidade de cedência do servidor Jader Augusto Pereira da Silva, Motorista de Ônibus, 40 horas, para a Prefeitura Municipal de Imbé, pelo período de 1º/02/2024 a 31/12/2024, sem ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, para exercer sua função junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Luis Henrique Vedovato
Prefeito Municipal